

ANEXO I

Item	Data limite	Responsável	Procedimento
1.	25/09/2020	Gestores de Contratos	Envio à SAO, pelas áreas demandantes, dos pedidos de aquisição de bens e serviços registrados em ARP vigente cujo prazo de entrega previsto seja de até 60 DIAS .
2.	21/09/2020	CORF/SAO e unidades demandantes	Manifestação da disponibilidade orçamentária de 2020 e sobre a necessidade de solicitar suplementação orçamentária ou oferecer fonte ao TSE.
3.	21/09/2020	Unidades demandantes/ASAQ	Apresentação de DOD, visando a promoção de licitações atinentes aos bens cuja vigência contratual deve ocorrer no dia 1º de janeiro de 2021
4.	02/10/2020	Gestores de contrato	Envio à SAO, pelas áreas demandantes, dos pedidos de aquisição de bens registrados em ARP vigente cujo prazo de entrega previsto seja de até 30 DIAS .
5.	18/11/2020	CL	Publicação de editais de licitação, cujo certame tenha que ocorrer em 2020.
6.	20/11/2020	GDG e GPR, mediante provocação de gestores contratuais	Assinatura das apostilas ou aditivos referentes à concessão, de forma retroativa, de reajustes ou repactuações de contratos. O faturamento do reajuste ou da repactuação deverá ocorrer na forma dos itens 14 ou 16 deste Anexo.
7.	25/11/2020	Gestores de contrato	Entrega dos objetos contratados.
8.	25/11/2020	Agentes Supridos	Último dia de utilização do Cartão de Pagamento do Poder Judiciário (Suprimento de Fundos).
9.	27/11/2020	SEDCO	Publicação de contratos com entrega imediata.

10.	01/12/2020	SEDCO, mediante provocação dos gestores contratuais	Publicação de termo aditivo de prorrogação dos contratos cuja vigência encerrar-se-ão entre 19/12 e 31/12/2020.
11.	01/12/2020	CL/Pregoeiros	Abertura dos certames que versem sobre contratações cujo prazo de vigência do futuro contrato se inicie em 01/01/2021.
12.	02/12/2020	Agentes Supridos	Encaminhamento à CORF da prestação de contas relativa a suprimento de fundos.
13.	04/12/2020	Gestores dos Contratos	Emissão de Termo de Recebimento Definitivo dos contratos vigentes, mesmo que o recebimento se refira a parcelas de obras ou serviços.
14.	07/12/2020	Gestores dos Contratos	Atesto, preenchimento de relatório de execução contratual e envio de faturas para pagamento, exceto para contratos de prestação de serviço mediante alocação de postos de trabalho e serviços de engenharia.
15.	09/12/2020	Gestores dos contratos	Manifestação dos Gestores dos contratos sobre crédito a ser inscrito ou reinscrito em restos a pagar ou cancelamento de saldo de empenho.
16.	11/12/2020	Gestores dos contratos	Atesto, preenchimento de relatório de execução contratual e envio de faturas para pagamento, exclusivamente para contratos de prestação de serviço mediante alocação de postos de trabalho.
17.	11/12/2020	SEPAG/SGP	Encaminhamento à CORF da folha de pagamento de dezembro/2020 e demais folhas suplementares, bem como da manifestação sobre crédito a ser inscrito em restos a pagar, na forma do art. 17 da Portaria Presidência nº 153/2019.
18.	16/12/2020	CORF e COMAC	Reclassificação da despesa orçamentária relativa a suprimento de fundos e baixa da respectiva responsabilidade.

19.	17/12/2020	CORF	Emissão de ordem de pagamento, de GRU e Documento de Arrecadação de tributos e contribuições (DARF, DAR e GPS).
20.	18/12/2020	GDG/GPR	Autorização de ordem de pagamento (Ordenador de Despesas e Gestor Financeiro).
21.	18/12/2020	CORF	Ajustes dos saldos dos empenhos a liquidar (reforço/anulação).
22.	18/12/2020	CORF	Anulação dos saldos remanescentes de empenhos referentes a despesas com diárias, ajuda de custo e suprimento de fundos.
23.	18/12/2020	CORF	Providenciar o cancelamento de restos a pagar inscritos ou reinscritos que não são devidos.
24.	18/12/2020	CORF	Devolução ao respectivo órgão repassador dos saldos orçamentários e financeiros não utilizados, recebidos por descentralização de crédito.
25.	18/12/2020	CORF	Regularização de contas contábeis.
26.	18/12/2020	CORF	Conformidade de Registros de Gestão.
27.	18/12/2020	CORF	Atualizar, no Siafi, o cadastro de responsáveis vinculados às unidades gestoras executoras do Tribunal.
28.	18/12/2020	GDG/GPR, mediante informação dos gestores de contrato	Indicação pelo Ordenador de Despesa ou por quem estiver delegado formalmente no SIAFI, na tabela de UG, dos empenhos a serem inscritos em restos a pagar não processados a liquidar e em liquidação.